



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2277/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 66/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorillo Denomina como RONIL SPILLA, a praça pública inominada situada na rua Isabel Urbina altura do número 136 Jardim Bonifácio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo apresentado com o objetivo de ajustar a descrição do logradouro.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove homenagem a cidadão que teve residência no conjunto residencial no qual se encontra o logradouro ora inominado, desde a inauguração do mesmo. Jornalista que teve reconhecida atuação profissional, seja em jornais de grande circulação seja ainda no próprio jornal que cobria o cotidiano daquela região na qual passara a morar, o Jornal José Bonifácio em Notícias, fundado em 1988. Desde então tal veículo passou a vocalizar as necessidades e reivindicar as melhorias estruturais para a região, sendo que, mais tarde o periódico passa a cobrir toda a região da Cidade Tiradentes. Sua luta sempre foi pelo desenvolvimento da região, proporcionando melhoria na qualidade de vida de seus moradores.

Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB - Relator

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.